

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII (EMERGENCIAL), DA LEI Nº 14.133/21, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AÇÕES LOGÍSTICAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA DAR SUPORTE AS FAMÍLIAS QUE FORAM AFETADAS DIRETAMENTE PELAS CHUVAS SEVERAS DURANTE O PERÍODO DO INVERNO AMAZÔNICO, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AÇÕES LOGÍSTICAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA DAR SUPORTE AS FAMÍLIAS QUE FORAM AFETADAS DIRETAMENTE PELAS CHUVAS SEVERAS DURANTE O PERÍODO DO INVERNO AMAZÔNICO, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

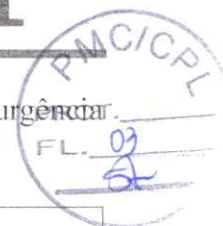
2.1. As intensas chuvas do inverno amazônico no município de Cametá provocaram impactos diretamente em centenas de famílias, que perderam seus meios de subsistência e acesso a alimentos, colocando-as em situação de vulnerabilidade social e nutricional. diante desse cenário, **a aquisição de combustíveis para ações logísticas, em caráter emergencial, é essencial para garantir o transporte e a distribuição de assistência humanitária às comunidades afetadas**, incluindo o abastecimento de cestas básicas e outros insumos de primeira necessidade. a medida é urgente, uma vez que o isolamento de localidades ribeirinhas e a interdição de vias terrestres e fluviais dificultam o acesso a recursos básicos, elevando o risco de insegurança alimentar e agravamento de condições de saúde, sobretudo entre crianças e idosos. a iniciativa está alinhada com as políticas públicas de resposta a desastres naturais, assegurando auxílio imediato enquanto não são restabelecidas as condições normais de vida na região.

3. OBJETIVO SUCINTA DA CONTRATAÇÃO

4. A presente contratação, em caráter emergencial, tem por objeto a aquisição de combustíveis para viabilizar ações logísticas destinadas ao auxílio das famílias do município de Cametá, diretamente afetadas pelas chuvas severas do inverno amazônico. A iniciativa visa assegurar o suporte necessário às vítimas que sofreram perdas materiais e enfrentam dificuldades de locomoção e acesso a recursos.

5. A disponibilização do combustível é essencial para garantir a entrega de suprimentos e a execução de serviços essenciais, enquanto as famílias se recuperam dos danos causados pelas enchentes. Esta ação está alinhada às políticas públicas de assistência humanitária e resposta a desastres, buscando promover a dignidade e a estabilidade mínima das comunidades impactadas, em conformidade com os princípios de solidariedade e responsabilidade social.

6. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS



6.1. A Secretaria de Municipal de assistência social participante desta licitação baseou na urgência da aquisição para definir o quantitativo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA
1	GASOLINA COMUM PARA LANCHAS	LITROS	264
2	DIESEL S10 COMUM PARA CAMINHÃO BAÚ	LITROS	574
3	DIESEL S10 COMUM PARA CAMINHONETE TIPO PICK - UP	LITROS	260

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. A contratação está amparada no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, que dispensa licitação para contratações nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, desde que devidamente justificada.

8. BENEFÍCIOS ESPERADOS

8.1. Agilidade e Rapidez na Resposta: Em cenários de calamidade, como as enchentes severas em Cametá, a necessidade de uma resposta logística é imediata. A dispensa de licitação permite que a administração pública contrate diretamente os fornecedores de combustível, eliminando os prazos e a burocracia de um processo licitatório convencional. Isso garante que as operações de auxílio às famílias afetadas possam ser iniciadas de forma muito mais rápida, o que é crucial para mitigar o sofrimento e restabelecer o acesso a serviços essenciais.

8.2. Efetividade no Atendimento à Urgência: O processo de contratação emergencial é desenhado para responder a situações que possam causar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas. No contexto de Cametá, a dificuldade de locomoção e o isolamento de comunidades representam um risco real e iminente. A aquisição emergencial de combustíveis é o meio mais eficaz para superar esse obstáculo, garantindo que os recursos logísticos sejam aplicados diretamente na solução do problema mais crítico no menor tempo possível.

8.3. Flexibilidade e Simplificação do Processo: A Lei nº 14.133/21, em seu artigo 75, inciso VIII, prevê um regime jurídico mais flexível para essas situações. Isso significa que certas formalidades, como a elaboração de estudos técnicos preliminares, podem ser dispensadas, tornando o processo de contratação mais simples e direto. Essa simplificação é fundamental para que os gestores públicos possam agir sem as amarras de procedimentos que não se justificam diante da urgência da situação.

8.4. Foco na Continuidade dos Serviços e na Segurança: A dispensa emergencial visa garantir a continuidade de serviços essenciais e a segurança da população. Ao assegurar o combustível para as operações logísticas, o poder público viabiliza o transporte de equipes de resgate, a entrega de suprimentos e a assistência médica, protegendo a vida e o bem-estar dos cidadãos afetados pela calamidade. A lei permite essa ação direta justamente para que a resposta do Estado seja proporcional à gravidade da situação.

9. CONCLUSÃO

9. CONCLUSÃO

9.1. A formalização desta demanda visa garantir aquisição de combustível para ações de logísticas em caráter emergencial, a ser entregue, as famílias que foram afetadas diretamente pelas chuvas severas durante o período do inverno amazônico, no município de Cametá., em conformidade com a lei nº 14.133/21 e os princípios da administração pública. A dispensa de licitação é justificada pelo caráter emergencial.

CAMETÁ - PÁ, 01 DE JULHO DE 2025.



JOEL MARTINS COELHO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SEMAS
PORTARIA Nº 087/2025 - SEMAS